

Regulamento do passatempo “Vai ao concerto dos Like Us em Aveiro”

1. O passatempo “Vai ao concerto dos Like Us em Aveiro” (doravante referido como “o passatempo”) é uma acção de promoção organizada pela Universal Music Portugal e o Portal d’Aveiro (doravante referidas como “as entidades organizadoras”).
2. O passatempo começa no dia 20 de Outubro de 2014, às 15:30:00, e termina no dia 23 de Outubro de 2014, às 23:59:59.
3. Os participantes do passatempo têm de obedecer impreterivelmente às seguintes condições, para que as suas participações sejam consideradas válidas. Assim, cada participante deve:
 - 3.1. Preencher todos os campos de dados pessoais (nome, data de nascimento, email, telemóvel, sexo, morada, localidade);
 - 3.2. Ser residente em Portugal e estar em Portugal na data do concerto;
 - 3.3. Escrever uma frase criativa que inclua “Like Us” e “Aveiro” no formulário;
 - 3.4. Não ser funcionário da Universal Music e Portal d’Aveiro . Não serão admitidos os sócios, administradores ou trabalhadores das entidades organizadoras, bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas neste passatempo;
 - 3.5. Cumprir os requisitos (indicados no ponto 3.1; 3.2; 3.3; 3.4 e 3.5) entre o dia 20 de Outubro de 2014 e o dia 23 de Outubro de 2014;
4. No passatempo, os 2 participantes com as frases mais criativas, terão direito cada um a 1 bilhete duplo para o concerto dos Like Us, no Teatro Aveirense em Aveiro, no próximo dia 26 de Outubro, às 18h. Não estão incluídas deslocações até Aveiro, é da responsabilidade do vencedor estar em Aveiro na data do concerto dos Like Us.
5. Cada utilizador pode submeter apenas uma participação, desde que esta cumpra as condições explicitadas no ponto 3.
6. O passatempo terá o seu início oficial no dia 20 de Outubro de 2014, não sendo aceites ou contabilizadas quaisquer participações prévias a este momento. O término deste passatempo será igualmente oficializado no dia 23 de Outubro de 2014, momento a partir do qual não serão aceites ou contabilizadas mais participações.
7. Havendo confirmação dos requisitos explicitados no ponto 3, as entidades organizadoras reservam o direito de determinar, de forma definitiva e incontestável, qual a participação mais adequada para vencer, entre as participações tidas como válidas.
8. A publicação do nome do vencedor será realizada a partir do dia 23 de Outubro de 2014 no site do Portal d’Aveiro, em <http://www.aveiro.co.pt/> e na página de facebook dos Like Us, em <https://www.facebook.com/likeusoficial>.
9. O vencedor será contactado diretamente pela Universal Music Portugal a partir do dia 24 de Outubro de 2014. O contacto será efetuado para o número de telemóvel e email indicados no formulário de participação, até 12 horas após o anúncio do resultado do passatempo no local referido no ponto 9, caso não se obtenha confirmação do vencedor após 4 horas, será contacto um novo vencedor.

10. Caso a Universal Music Portugal não obtenha resposta após o período de tempo definido no ponto 10, reserva-se no direito de contactar um novo vencedor.

11. As entidades organizadoras reservam o direito de alterar, a qualquer momento o regulamento, sempre que entender que seja necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação.

12. As entidades organizadoras não poderão ser responsabilizadas pela não efetivação dos contactos por email referidos nas alíneas anteriores, por qualquer erro ou falha dos contactos imputável ao participante. As entidades organizadoras não poderão ser responsabilizadas por eventuais falhas na aplicação decorridas do elevado tráfego no acesso à aplicação.

13. Se, durante o período de vigência deste passatempo, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo, fora do controle das entidades organizadoras, que afete o bom funcionamento do passatempo, as entidades organizadoras reservam o direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar o passatempo mediante comunicação. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.

14. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras do passatempo, poderão resultar na total exclusão de qualquer participante, do passatempo. As entidades organizadoras reservam o direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o achar necessário.

15. As entidades organizadoras reservam-se no direito de prorrogar a data de término do passatempo. Qualquer alteração na data de término do passatempo o será anunciada no presente regulamento.

16. As entidades organizadoras não se responsabilizam por alterações referentes ao horário do concerto, ou cancelamento do mesmo.

17. Ao participar neste passatempo, o participante concorda em aderir às presentes regras do concurso e às decisões das entidades organizadoras.

18. O gozo dos prémios pressupõe a aceitação de todas as condições inerentes.

19. O prémio é intransmissível e que não poderá ser usufruído noutra altura, não poderá ser trocado ou substituído por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço